

## **A RECONFIGURAÇÃO DA PRIVACIDADE NA ERA DO RECONHECIMENTO FACIAL E DA VIGILÂNCIA BIOMÉTRICA: DESAFIOS PARA A PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Ana Beatriz Casado Gentil<sup>1</sup> (PIBIC/CNPq),  
ana.gentil@souunit.com.br;  
Stephanny Resende de Melo<sup>2</sup> (Orientadora),  
stephanny.melo@souunit.com.br.

<sup>1</sup>Universidade Tiradentes/Direito/Aracaju/SE.

<sup>2</sup>Universidade Tiradentes/Direito/Aracaju/SE.

**6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas; 6.01.00.00-1 – Direito; 6.01.02.00-4 Direito Público**

### **RESUMO**

**Introdução:** O avanço crescente de tecnologias de reconhecimento facial em espaços públicos e privados configura um dos maiores desafios contemporâneos para a proteção dos direitos humanos. A coleta e o tratamento de dados biométricos, em especial a imagem facial, ocorrem de maneira massiva, contínua e, muitas vezes, sem o conhecimento ou o consentimento explícito dos indivíduos. Esse debate transcende questões técnicas, inserindo-se no cerne de discussões jurídicas fundamentais relacionadas à privacidade. Assim, o presente estudo busca analisar como a noção clássica de privacidade, historicamente associada à esfera privada, vem sendo pressionada a evoluir diante de tecnologias que dissolvem as fronteiras entre público e privado, convertendo, transformando o rosto em um dado constantemente monitorado.

**Objetivos(s):** O objetivo geral consiste em analisar teoricamente a evolução do conceito de privacidade frente aos desafios impostos pelo uso do reconhecimento facial na segurança pública. Os objetivos específicos são: 1) Mapear a evolução do conceito de privacidade; 2) Analisar como a aplicação do reconhecimento facial na segurança pública borra as fronteiras entre as esferas pública e privada; e 3) Discutir os impactos dessa vigilância biométrica sob a ótica dos direitos humanos.

**Metodologia:** A pesquisa adota abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica crítica e análise conceitual. O estudo estabelece diálogo entre a teoria da privacidade, a literatura sobre vigilância e o fenômeno do reconhecimento facial, objetivando compreender as transformações conceituais e suas implicações.

**Resultados:** A evolução do conceito de privacidade manifesta-se na transição do controle do espaço físico para a autodeterminação informativa, ou seja, o controle sobre os dados pessoais que circulam em ambientes digitais<sup>1</sup>. A implementação de tecnologias de reconhecimento facial na segurança pública, por exemplo, promove uma reconfiguração significativa das fronteiras entre público e privado. O espaço público, outrora associado ao livre trânsito e à expectativa de anonimato, perde tais características à medida que dados sensíveis, antes preservados no âmbito privado, passam a ser sistematicamente coletados e processados por sistemas estatais de vigilância<sup>2</sup>. Nesse contexto, destaca-se que o uso dessa tecnologia, ao permitir a coleta massiva e automatizada de dados biométricos e favorecer práticas como a criação automatizada de perfis, afeta diretamente os direitos humanos. Esses sistemas classificam os indivíduos com base em informações processadas por algoritmos opacos, cuja lógica é inacessível e incompreensível para os usuários<sup>2</sup>. Tal opacidade dificulta a possibilidade de controle e contestação por parte dos titulares, comprometendo a autonomia individual e expondo o sujeito a riscos de erros, discriminação racial e exclusão social.

**Conclusão:** Ao transformar o reconhecimento facial em rotina, a fronteira entre público e privado torna-se cada vez mais difusa, promovendo um ambiente de vigilância constante que compromete não só a privacidade, mas também o exercício pleno das liberdades e direitos no contexto contemporâneo.

Assim, torna-se imprescindível o desenvolvimento de normativas e políticas públicas que equilibrem o uso tecnológico com a preservação dos direitos humanos, garantindo um ambiente digital mais justo e respeitoso da dignidade humana.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direitos Humanos, Privacidade, Reconhecimento Facial

**Agradecimentos:** Esta pesquisa foi viabilizada graças ao apoio institucional da Universidade Tiradentes, por meio do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/UNIT).

## ABSTRACT

**Introduction:** The growing advancement of facial recognition technologies in public and private spaces stands out as one of the major contemporary challenges for the protection of human rights. The collection and processing of biometric data, especially facial images, occur massively, continuously, and often without individuals' knowledge or explicit consent. This debate transcends technical issues, entering the core of legal discussions related to privacy. Therefore, this study seeks to analyze how the classical notion of privacy, historically associated with the private sphere, is being pressured to evolve in the face of technologies that dissolve the boundaries between public and private, transforming the face into a constantly monitored datum.

**Objectives:** The general objective is to theoretically analyze the evolution of the concept of privacy in light of the challenges posed by the use of facial recognition in public security. The specific objectives are: 1) to map the evolution of the concept of privacy; 2) to analyze how the application of facial recognition in public security blurs the boundaries between public and private spheres; and 3) to discuss the impacts of biometric surveillance from the perspective of human rights. **Methodology:** The research adopts a qualitative approach, based on critical bibliographic review and conceptual analysis. The study establishes a dialogue between privacy theory, surveillance literature, and the technological phenomenon of facial recognition, aiming to understand conceptual transformations and their implications. **Results:** The evolution of the concept of privacy is reflected in the transition from control over physical space to informational self-determination, that is, control over personal data circulating in digital environments<sup>1</sup>. The implementation of facial recognition technologies in public security, for example, promotes a significant reconfiguration of the boundaries between public and private. Public space, once associated with free circulation and the expectation of anonymity, loses these characteristics as sensitive data, previously preserved in the private sphere, come to be systematically collected and processed by state surveillance systems<sup>2</sup>. In this context, it is noteworthy that the use of this technology, by enabling the mass and automated collection of biometric data and encouraging practices such as automated profiling, directly affects individuals' human rights. These systems classify individuals based on information processed by opaque algorithms, whose logic is inaccessible and incomprehensible to users<sup>2</sup>. Such opacity hampers the possibility of control and contestation by data holders, compromising individual autonomy and exposing individuals to risks of errors, racial discrimination, and social exclusion. **Conclusion:** By transforming facial recognition into routine, the boundary between public and private becomes increasingly diffuse, promoting an environment of constant surveillance that compromises not only privacy but also the full exercise of freedoms and rights in the contemporary context. Thus, it is essential to develop robust regulations and public policies that balance technological use with the preservation of human rights, ensuring a digital environment that is fairer and respectful of human dignity.

**KEYWORDS:** Facial Recognition, Human Rights, Privacy

**ACKNOWLEDGEMENTS:** This research was made possible thanks to the institutional support of Universidade Tiradentes, through the Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/UNIT).

## REFERÊNCIAS/REFERENCES:

1. FRANÇA JÚNIOR, Francisco; SANTOS, Bruno C. L.; NASCIMENTO, Felipe C. L. Aspectos críticos da expansão das possibilidades de recursos tecnológicos na investigação criminal: a inteligência artificial no âmbito do sistema de controle e de punição. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, Porto Alegre, vol. 6, n. 1, p. 211-246, jan./abr. 2020. [hps://doi.org/10.22197/rbdpp.v6i1.334](https://doi.org/10.22197/rbdpp.v6i1.334)
2. MEIRELES, Adriana Veloso. Algoritmos, privacidade e democracia: ou como o privado nunca foi tão político como no século XXI. Orientador: Luis Felipe Miguel. 2020. Tese de Doutorado (Ciências Políticas), Universidade de Brasília, Brasília, 2020.